



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo
CNPJ 01.170.325/0001-85
Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici/ES
Fone (27) 3751-1342

PORTARIA Nº 008/2024

"Dispõe sobre a revogação da concessão de gratificação a servidor da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das políticas de concessão de gratificações aos servidores da Câmara Municipal de Mucurici; e

CONSIDERANDO a importância de promover adequações nas normativas vigentes para o melhor funcionamento da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 67 de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor da Câmara Municipal de Mucurici.

Art. 2º. Esta revogação terá efeito a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucurici - ES, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente